

Segunda Feira • 01 de setembro de 2025 • Edição Nº 0034

— DIÁRIO — **OFICIAL**



*Câmara Municipal
de
Conde*



ÍNDICE DO DIÁRIO:

- DECRETO Nº 007 / 2025 - DECRETA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PELO FALECIMENTO DO VEREADOR MANOEL WALTER DE SOUZA FILHO.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 13.254.131/0001-47**

DECRETO N° 007 / 2025

Decreta Luto Oficial no âmbito do Poder Legislativo Municipal pelo falecimento do vereador Manoel Walter de Souza Filho.

O Presidente da Câmara Municipal de Conde- BA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Do Município e o Regimento Interno da Câmara.

CONSIDERANDO com profundo pesar o falecimento do Vereador **MANOEL WALTER DE SOUZA FILHO** ocorrido em 29 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados ao Município de Conde, tanto na vida pública quanto no convívio social;

CONSIDERANDO o sentimento de solidariedade e respeito à memória do ilustre parlamentar, bem como o reconhecimento pela sua dedicação à causa pública;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **Luto Oficial** por 5 (cinco) dias no âmbito da Câmara Municipal de Conde, a contar de 01 de setembro de 2025, em razão do falecimento do Vereador **MANOEL WALTER DE SOUZA FILHO**.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE CONDE, ESTADO DA BAHIA, em 01 de setembro de 2025.

**CRISTIANO CRUZ SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE-BA**